

## EDITAL Nº 001/2019

### DESFAZIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS OCIOSOS

O Câmpus Goiânia Oeste do Instituto Federal de Goiás, por intermédio da **COMISSÃO GESTORA DA CONSERVAÇÃO E DESFAZIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS**, designada pela Portaria Nº 1001, de 21 de Maio de 2019, torna público o procedimento de desfazimento dos livros didáticos tidos como **OCIOSOS** colocando à disponibilidade o material a ser doado para possível reaproveitamento, mediante manifestação de interesse e realização dos procedimentos descritos neste edital.

As normas deste Edital estão fundamentadas na Resolução Nº 060, de 17 de novembro de 2014, que dispõe sobre os procedimentos para conservação, devolução de livros e desfazimentos dos livros didáticos ociosos, irrecuperáveis ou desatualizados no âmbito do IFG, bem como nas demais legislações pertinentes.

Os interessados em obter os livros didáticos ociosos deverão observar as seguintes condições:

#### 1. DO OBJETO

1.1 Trata-se de doação de livros didáticos **OCIOSOS**, fornecidos aos alunos do IFG Câmpus Goiânia Oeste pelo Programa Nacional do Livro Didático – PNLD, após encerramento do ciclo trienal de atendimento, conforme **Listagem de Livros Ociosos – Anexo I**.

1.2 Consideram-se ociosos os livros que estão em bom estado, mas não serão utilizados pelo Câmpus, embora em perfeitas condições de uso.

1.3 A doação dos livros didáticos será formalizada mediante assinatura de **Termo de Doação – Anexos II (para servidor), III (para aluno do Câmpus) e IV (para outras instituições)**, devidamente preenchido pela Comissão.

## 2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão receber o(s) livro(s) didático(s), em forma de doação, servidores; alunos da própria instituição; outras escolas das redes municipal, estadual e federal; autarquias, fundações ou outras entidades; observando as seguintes finalidades, sempre que possível, na ordem que se apresentam (Art. 5º, da Resolução Nº 060):

- I – Utilização como apoio pedagógico pela escola;
- II – Doação aos alunos da própria escola, sem encargo, como instrumento de pesquisa e suporte de ensino;
- III – Doação para outras escolas das redes municipais, estaduais ou federais, autarquias, fundações ou outras entidades que prestem atendimento educacional sem fins lucrativos;
- IV – Descarte por meio da doação para cooperativas de reciclagem.

## 3. DA SOLICITAÇÃO DE DOAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 A solicitação de doação ocorrerá no período de **13 a 20 de outubro de 2019** e será realizada mediante ao preenchimento de ficha específica a cada segmento (anexos II, III ou IV) e envio via correio eletrônico, através do endereço: [desfazimentogoianiaoste@gmail.com](mailto:desfazimentogoianiaoste@gmail.com), anexando adequadamente à mensagem a ficha específica do termo de doação (vide anexos II, III ou IV).

3.2 A Comissão não se responsabilizará por solicitação de doação fora do prazo.

## 4. DO PRAZO E LOCAL DE RETIRADA DOS LIVROS DIDÁTICOS

4.1 Os livros didáticos doados serão retirados conforme **Cronograma - Anexo V**.

- I. As solicitações serão atendidas de acordo com as prioridades descritas item 2.1 e data de solicitação, bem como a disponibilidade dos livros solicitados no acervo.
- II. A Comissão divulgará uma relação de pedidos **deferidos** nos murais conforme **Cronograma - Anexo V**.

4.2 As entregas serão processadas mediante coletas de assinaturas no **Termo de Doação**, conforme disposto nos **Anexos II (para servidor), III (para alunos do IFG) e IV (para outras instituições)**, devidamente preenchido pela Comissão.

4.3 Os livros deverão ser retirados no seguinte endereço: IFG/Câmpus Goiânia Oeste. Av. C-198, Qd. 500, Jardim América, CEP: 74.270-040. Goiânia – GO, Brinquedoteca, conforme descrito no **Cronograma – Anexo V.**

## **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 A participação no procedimento de desfazimento de livros didáticos implica no conhecimento pleno e na aceitação das condições estipuladas neste Edital.

5.2 Após o encerramento do período de entrega das doações será lavrada Ata circunstanciada pela **Comissão Gestora da Conservação e Desfazimento de Livros Didáticos.**

5.3 Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas a este Edital, bem assim de seu objeto, buscar orientações com os membros da Comissão pelos telefones (62) 3237-1860.

5.4 Casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela **Comissão Gestora da Conservação e Desfazimento de Livros Didáticos**, juntamente com a Direção-Geral.

Goiânia, 07 de outubro de 2019.

GREICY BISPO RODRIGUES DOS SANTOS NAVES  
Comissão Gestora da Conservação e Desfazimento de Livros Didáticos

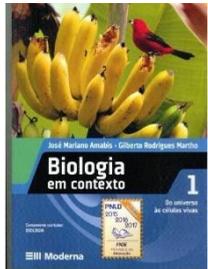
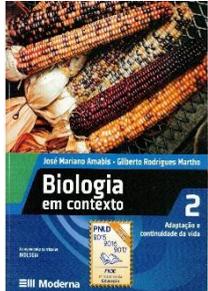
IGOR LUIS RIBEIRO TEODORICO  
Comissão Gestora da Conservação e Desfazimento de Livros Didáticos

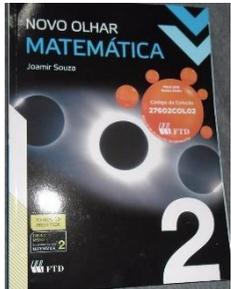
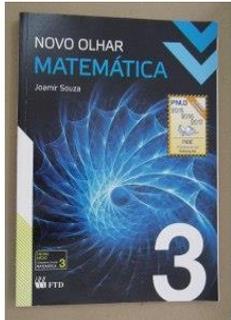
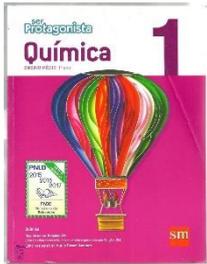
LIVIA CRISTINA RIBEIRO DOS REIS  
Comissão Gestora da Conservação e Desfazimento de Livros Didáticos

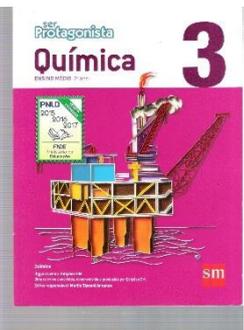
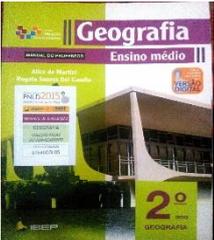
CLEBERSON PEREIRA ARRUDA  
Direção-Geral do IFG Câmpus Goiânia Oeste

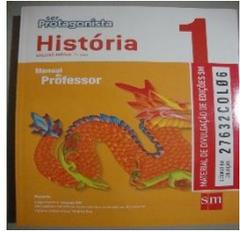
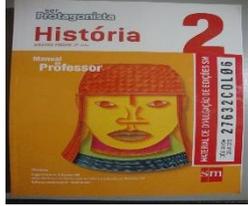
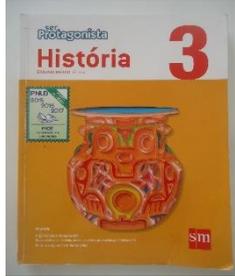
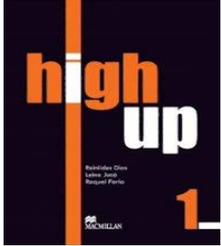
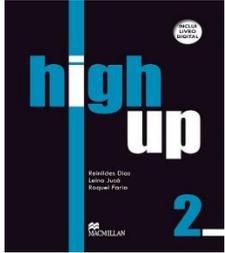
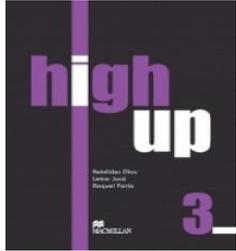
## ANEXO I – TÍTULOS DISPONÍVEIS PARA DOAÇÃO

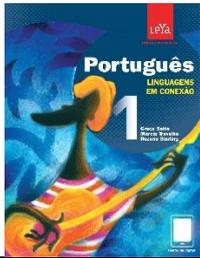
### 1. ENSINO MÉDIO

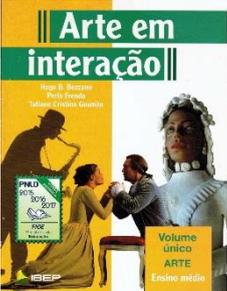
ITEM	SÉRIE/VOLUME	DISCIPLINA	TÍTULO	UNIDADES DISPONÍVEIS	PNLD	FOTO
1.1	1º	BIOLOGIA	Amabis, Jose Mariano. Biologia em Contexto. Editora Moderna, 2013	92	2015-2017	
1.2	2º	BIOLOGIA	Amabis, Jose Mariano. Biologia em Contexto. Editora Moderna, 2013.	50	2015-2017	
1.3	3º	BIOLOGIA	Amabis, Jose Mariano. Biologia em Contexto. Editora Moderna, 2013	05	2015-2017	

1.4	1°	MATEMÁTICA	Souza, Joamir Roberto de. Novo Olhar Matemática. Editora São Paulo, 2013	80	2015-2017	
1.5	2°	MATEMÁTICA	Souza, Joamir Roberto de. Novo Olhar Matemática. Editora São Paulo, 2013	77	2015-2017	
1.6	3°	MATEMÁTICA	Souza, Joamir Roberto de. Novo Olhar Matemática. Editora São Paulo, 2013	34	2015-2017	
1.7	1°	QUÍMICA	Antunes, Murilo. Ensino Médio Química – Ser Protagonista, Editora SM, 2013	77	2015-2017	
1.8	2°	QUÍMICA	Antunes, Murilo. Ensino Médio Química – Ser Protagonista, Editora SM, 2013	75	2015-2017	

1.9	3°	QUÍMICA	Antunes, Murilo. Ensino Médio Química – Ser Protagonista, Editora SM, 2013	37	2015-2017	
1.10	1°	GEOGRAFIA	Martini, Alice de. Geografia; IBEP 2013	72	2015-2017	
1.11	2°	GEOGRAFIA	Martini, Alice de. Geografia; IBEP 2013	67	2015-2017	
1.12	3°	GEOGRAFIA	Martini, Alice de. Geografia; IBEP 2013	57	2015-2017	

1.13	1°	HISTÓRIA	Vaz, Valéria. Ser protagonista História. Editora SM: 2013	60	2015-2017	
1.14	2°	HISTÓRIA	Vaz, Valéria. Ser protagonista História. Editora SM: 2013	21	2015-2017	
1.15	3°	HISTÓRIA	Vaz, Valéria. Ser protagonista História. Editora SM: 2013	5	2015-2017	
1.16	1°	INGLÊS	Dias, Reinildes; High Up: ensino médio. Macmillan, 2013.	34	2015-2017	
1.17	2°	INGLÊS	Dias, Reinildes; High Up: ensino médio. Macmillan, 2013.	38	2015-2017	
1.18	3°	INGLÊS	Dias, Reinildes; High Up: ensino médio. Macmillan, 2013.	08	2015-2017	

1.19	1°	PORTUGUÊS	Sette, Maria das Graças Leão: Português: Linguagens em Conexão: Leya 2013	78	2015-2017	
1.20	2°	PORTUGUÊS	Sette, Maria das Graças Leão: Português: Linguagens em Conexão: Leya 2013	72	2015-2017	
1.21	1°	FÍSICA	Sampaio, José Luiz. Universo da Física. Atual, 2005;	70	2009-2011	
1.22	2°	FÍSICA	Vaz, Valéria. Ser protagonista História. Editora SM: 2013	71	2015-2017	
1.23	3°	FÍSICA	Vaz, Valéria. Ser protagonista História. Editora SM: 2013	36	2015-2017	
1.24	3°	ESPAANHOL	Coimbra, Ludmila. Cercania Joven: espanhol. Edições – SM 2013	122	2015-2017	

1.25	1º	SOCIOLOGIA	Sociologia em movimento – 1. Ed. – São Paulo: Moderna, 2013.	213	2015-2017	
1.26	2º	FILOSOFIA	Cotrim, Gilberto – Fundamentos de filosofia: Saraiva, 2013	222	2015-2017	
1.27	3º	ARTES	Frenda, Perla – Arte em Interação – IBEP, 2013.	217	2015-2017	

## ANEXO II

### TERMO DE DOAÇÃO – SERVIDOR

Por este Instrumento, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – Câmpus Goiânia Oeste (CNPJ nº 10.870.883/0013-88) transfere, ao (a) \_\_\_\_\_ servidor (a) lotado no (a) \_\_\_\_\_, SIAPE Nº \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, o seguinte quantitativo de livros didáticos **OCIOSOS**, que não serão utilizados pelo Câmpus Goiânia Oeste por estarem em desacordo com a proposta pedagógica ou outro motivo, embora em perfeitas condições de uso.

ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICOS	FUNDAMENTO LEGAL
			Resolução Nº 060 - Capítulo III, Art. 5º, Inciso I: “Utilização como apoio pedagógico pela escola”

Goiânia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão Gestora da Conservação e Desfazimento de Livros

\_\_\_\_\_  
Membro da Comissão Gestora da Conservação e Desfazimento de Livros

\_\_\_\_\_  
Membro da Comissão Gestora da Conservação e Desfazimento de Livros

\_\_\_\_\_  
Direção-Geral do IFG Câmpus Goiânia Oeste

\_\_\_\_\_  
Servidor - Donatário

### ANEXO III

#### TERMO DE DOAÇÃO – ALUNO DO IFG

Por este Instrumento, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – Câmpus Goiânia Oeste (CNPJ nº 10.870.883/0013-88) transfere, ao (a) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ aluno(a) do Curso \_\_\_\_\_  
Matrícula Nº \_\_\_\_\_, do Câmpus \_\_\_\_\_  
o seguinte quantitativo de livros didáticos **OCIOSOS**, que não serão utilizados pelo Câmpus Goiânia Oeste por estarem em desacordo com a proposta pedagógica ou outro motivo, embora em perfeitas condições de uso.

ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICOS	FUNDAMENTO LEGAL
			Resolução Nº 060 - Capítulo III, Art. 5º, Inciso II: “Doação aos alunos da própria escola, sem encargo, como instrumento de pesquisa e suporte de ensino”.

Goiânia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão Gestora da Conservação e Desfazimento de Livros

\_\_\_\_\_  
Membro da Comissão Gestora da Conservação e Desfazimento de Livros

\_\_\_\_\_  
Membro da Comissão Gestora da Conservação e Desfazimento de Livros

\_\_\_\_\_  
Direção-Geral do IFG Câmpus Goiânia Oeste

\_\_\_\_\_  
Aluno - Donatário

## ANEXO IV

### TERMO DE DOAÇÃO – OUTRAS INSTITUIÇÕES

Por este Instrumento, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – Câmpus Goiânia Oeste (CNPJ nº 10.870.883/0013-88) transfere, ao (a) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, (CNPJ nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_), vinculado (a) à \_\_\_\_\_, o seguinte quantitativo de livros didáticos **Ociosos**, que não serão utilizados pelo Câmpus Goiânia Oeste por estarem em desacordo com a proposta pedagógica ou outro motivo, embora em perfeitas condições de uso.

ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICOS	FUNDAMENTO LEGAL
			Resolução Nº 060 - Capítulo III, Art. 5º, Inciso III:
			“Doação para outras escolas das redes municipais, estaduais ou federal, autarquias, fundações ou outras entidades que prestem atendimento educacional sem fins lucrativos”.

Goiânia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão Gestora da Conservação e Desfazimento de Livros

\_\_\_\_\_  
Membro da Comissão Gestora da Conservação e Desfazimento de Livros

\_\_\_\_\_  
Membro da Comissão Gestora da Conservação e Desfazimento de Livros

\_\_\_\_\_  
Direção-Geral do IFG Câmpus Goiânia Oeste

\_\_\_\_\_  
Instituição - Donatária

## ANEXO V

### CRONOGRAMA DO DESFAZIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS

<b>Ação</b>	<b>Procedimentos</b>	<b>Datas</b>
Divulgação dos procedimentos de Desfazimento de Livros Didáticos/2017	Informar salas de aulas, salas de servidores e professores sobre o procedimento de doação.	01/10/ a 07/10/2019
Lançamento do Edital/	Disponibilizar o Edital via web.	07/10/2019
Solicitação de Doação	Via correio eletrônico através do endereço: <a href="mailto:desfazimentogoianiaoste@gmail.com">desfazimentogoianiaoste@gmail.com</a>	13/10 a 20/10/2019
Resultado das Solicitações de Doação	Divulgar relação de pedidos <b>deferidos</b> nos murais da instituição doadora.	23/10/2019
Prazo para Retirada da Doação	Entregar livros didáticos na Brinquedoteca	29/10 a 01/11, das 12h às 14h.